



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 104 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/113/90.

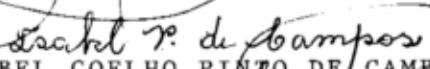
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Homologar o 2º termo aditivo ao convênio nº 23/89, celebrado entre o Fundo Estadual de Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando continuidade do Projeto "Valorização de Recursos Humanos" - Ensino de 1º Grau".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 26 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro